

## **CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **AVISO Nº 01/SIAC/2020**

#### **SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS**

#### **PROMOÇÃO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL**

**(PI 8.3 - EMPREGO POR CONTA PRÓPRIA, EMPREENDEDORISMO E  
CRIAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS  
EMPRESAS INOVADORAS)**

**REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO**



30 de janeiro de 2020

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto na economia

$$MP = 0,6 A + 0,4 B$$

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado de Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem de obter a pontuação mínima nos critérios:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 2,00 pontos.

#### **A. Qualidade do projeto**

O presente critério pretende avaliar a qualidade do projeto em si, tendo em conta a sua coerência, grau de inovação e grau de resposta a desafios sociais e societais, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 - Grau de resposta a desafios sociais e societais;

Em que:

$$A = 0,5 A1 + 0,5 A2$$

#### **A1 – Coerência e racionalidade do projeto**

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Clareza e coerência da estratégia e dos objetivos definidos;
- Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;
- Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas;
- Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, incluindo as condições e capacidades existentes para acolhimento e estímulo ao espírito empresarial com vista à criação de novas empresas;
- Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Clareza e coerência da estratégia e dos objetivos definidas**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervir, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;
- **Médio:** Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervir;
- **Fraco:** Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida e com os indicadores apresentados, ou quando não se encontrem sustentados por um diagnóstico da realidade a intervir.

Relativamente à **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

- **Forte:** Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos;
- **Médio:** Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos, mas apresentam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades;
- **Fraco:** Quando não existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos.

Relativamente à **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considera-se:

- **Forte:** Quando o plano de investimentos apresenta-se devidamente fundamentado e detalhado e é ajustado às atividades propostas;
- **Médio:** Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências;
- **Fraco:** Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação.

Relativamente à **Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, incluindo as condições e capacidades existentes para acolhimento e estímulo ao espírito empresarial com vista à criação de novas empresas**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto e das suas condições para acolhimento das iniciativas dos empreendedores, e tal se afigura adequado com os métodos propostos para atingir os objetivos;
- **Médio:** Quando existe adequação, aos métodos propostos para atingir os objetivos, dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto e das condições para acolhimento das iniciativas dos empreendedores, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe adequação, aos métodos propostos para atingir os objetivos, dos meios físicos ou financeiros nem condições para acolhimento das iniciativas dos empreendedores, ou quando não foram identificados.

Relativamente à **Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente)**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, sustentadas com descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto;
- **Médio:** Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, mas a descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto afiguram-se insuficientes;

- **Fraco:** Quando a equipa envolvida no projeto não se encontra identificada, ou quando não existe adequação da equipa envolvida na execução e/ou avaliação do projeto.

## **A2 – Grau de resposta a desafios sociais e societais**

Neste subcritério é avaliado o grau de resposta do projeto a desafios sociais e societais visando diretamente o apoio social e/ou externalidades positivas de impacto social na melhoria do bem-estar da comunidade, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação clara dos desafios sociais e societais visados;
- Pertinência das respostas face aos desafios sociais e societais identificados;
- Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face aos desafios sociais e societais identificados.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação clara dos desafios sociais e societais visados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe uma identificação clara dos desafios sociais e societais visados no desenvolvimento do projeto, articulados e adequados à estratégia e objetivos definidos;
- **Médio:** Quando existe identificação dos desafios sociais e societais visados no desenvolvimento do projeto, mas a sua articulação à estratégia e objetivos definidos, carece de fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe uma identificação clara dos desafios sociais e societais visados no desenvolvimento do projeto, nem articulação com a estratégia e objetivos definidos.

Relativamente à **Pertinência das respostas face aos desafios sociais e societais identificados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe pertinência das respostas face aos desafios sociais e societais identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;
- **Médio:** Quando existe pertinência das respostas face desafios sociais e societais identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe pertinência das respostas face desafios sociais e societais identificados.

Relativamente ao **Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face aos desafios sociais e societais identificados**, considera-se:

- **Forte:** Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora e estruturada face aos desafios sociais e societais identificados;
- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativamente aos desafios sociais e societais identificados não têm impacto suficiente face à realidade intervencionada nem à abordagem proposta;
- **Fraco:** Quando a abordagem metodológica/conceptual e operacional não apresenta aspetos inovadores face aos desafios sociais e societais identificados.

## **B. Impacto no tecido económico-social**

Este critério avalia os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido económico-social, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, os contributos específicos do projeto no contexto da resposta a problemas sociais e societais e o contributo para a concretização dos indicadores de resultado fixados para o Programa Operacional e para outros domínios temáticos do Portugal 2020, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 - Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados ao tecido económico-social;
- B2 – Impacto estrutural do projeto ao nível de resposta sustentada aos desafios sociais e societais e contributo para os domínios temáticos do Portugal 2020.

Em que:

$$B = 0,40 B1 + 0,60 B2$$

## **B1 - Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados ao tecido económico-social**

Neste subcritério são avaliados os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido económico-social, resultantes do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação dos resultados;
- Efeito de arrastamento na economia e na sociedade e geração de externalidades positivas;
- Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação dos resultados**, considera-se:

- **Forte:** Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas e fundamentadas e originam valor acrescentado;
- **Médio:** Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas, originam valor acrescentado, mas existem insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe identificação e fundamentação das ações de demonstração e de disseminação.

Relativamente ao **Efeito de arrastamento na economia e na sociedade e geração de externalidades positivas**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado o efeito de arrastamento na economia e na sociedade e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;

- **Médio:** Quando não foi suficientemente demonstrado o efeito de arrastamento na economia e na sociedade e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- **Fraco:** Quando a estratégia apresentada não demonstra ter efeito de arrastamento na economia e na sociedade nem geração de externalidades positivas.

Relativamente ao **Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe demonstração clara e fundamentada de sustentabilidade futura das intervenções do projeto;
- **Médio:** Quando a sustentabilidade futura das intervenções do projeto não se encontra devidamente fundamentada;
- **Fraco:** Quando não é demonstrada a sustentabilidade futura das ações do projeto.

## **B2 - Impacto estrutural do projeto ao nível de resposta sustentada aos desafios sociais e societais e contributo para os domínios temáticos do Portugal 2020**

Neste subcritério é avaliado o impacto estrutural do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de resposta sustentada aos atuais desafios sociais e societais;
- Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO;
- Contributo para outros domínios temáticos – avaliado em função do contributo do projeto para os domínios temáticos Inclusão social e emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de resposta sustentada aos atuais desafios sociais e societais**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado, de forma sustentada, um elevado impacto dos efeitos previstos no projeto, como resposta aos atuais desafios sociais e societais;
- **Médio:** Quando é demonstrado, de forma sustentada, impacto dos efeitos previstos no projeto, como resposta aos atuais desafios sociais e societais, mas a sua fundamentação é insuficiente;
- **Fraco:** Quando não se demonstra, de forma sustentada, impacto dos efeitos previstos no projeto, como resposta aos atuais desafios sociais e societais.

Relativamente ao **Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO**, e nos termos do definido no n.º 2 do artigo 141.º do RECI, define-se como contributo para o alcance do indicador fixado na área de Promoção do Espírito Empresarial os seguintes indicadores de resultados:

- **Ind. 1 - Empresas criadas até 6 meses após a conclusão da intervenção/projeto em atividades intensivas em conhecimento e/ou tecnologia, no âmbito dos desafios sociais e societais**  
Pretende-se a indicação das empresas criadas, admitindo-se a contabilização até 6 meses após a conclusão da intervenção/projeto, em atividades intensivas em conhecimento e/ou tecnologia, que respondam a desafios sociais e societais. Esta aferição faz-se pela CAE da empresa, não sendo admitidas as empresas com as CAE referidas no n.º 2 do artigo 4.º do RECI. Apenas são elegíveis as empresas criadas nas regiões de elegibilidade do presente AAC.
- **Ind. 2 - Empresas criadas até 6 meses após a conclusão da intervenção/projeto em atividades das indústrias culturais ou criativas, no âmbito dos desafios sociais e societais**  
Pretende-se a indicação das empresas criadas, admitindo-se a contabilização até 6 meses após a conclusão da intervenção/projeto, em atividades das indústrias culturais ou criativas, que respondam a desafios sociais e societais. Esta aferição faz-se pela CAE da empresa, não sendo admitidas as empresas com as CAE referidas no n.º 2 do artigo 4.º do RECI. Apenas são elegíveis as empresas criadas nas regiões de elegibilidade do presente AAC.
- **Ind. 3 - Jovens estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do secundário que se consideram mais capacitados, no âmbito das temáticas do projeto, face ao total de jovens estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do secundário que beneficiaram das ações e resultados**  
Pretende-se a indicação da percentagem de jovens que, por inquirição a comprovar em sede de encerramento, se consideraram mais capacitados, no âmbito das temáticas do projeto, face ao total de jovens envolvidos.
- **Ind. 4 - Jovens estudantes do ensino superior que se consideram mais capacitados, no âmbito das temáticas do projeto, face ao total de jovens do ensino superior que beneficiaram das ações e resultados**  
Pretende-se a indicação da percentagem de jovens que, por inquirição a comprovar em sede de encerramento, se consideraram mais capacitados, no âmbito das temáticas do projeto, face ao total de jovens envolvidos.

- Ind. 5 - Jovens/empreendedores que pretendam criar o próprio emprego/empresa que se consideram mais capacitados, no âmbito das temáticas do projeto, face ao total de jovens/empreendedores que pretendam criar o próprio emprego/empresa que beneficiaram das ações e resultados

Pretende-se a indicação da percentagem de jovens/empreendedores que, por inquirição a comprovar em sede de encerramento, se consideraram mais capacitados, no âmbito das temáticas do projeto, face ao total de jovens/empreendedores envolvidos.

- Ind. 6 - Empresas (PME) recém-criadas que consideraram útil a informação, metodologias, ferramentas ou outros instrumentos disponibilizados no âmbito do projeto face ao total das empresas (PME) recém-criadas que beneficiaram das ações e resultados

Pretende-se a indicação da percentagem de empresas (PME) recém-criadas que, por inquirição a comprovar em sede de encerramento, consideraram útil a informação, metodologias ou ferramentas disponibilizadas no âmbito do projeto, face ao total das PME que utilizaram a informação, metodologias ou ferramentas disponibilizadas.

A pontuação deste parâmetro corresponde à média aritmética simples das pontuações atribuídas a cada indicador, aplicável de acordo com a natureza das ações englobadas, e é aferida da seguinte forma:

Ind. 1		Ind. 2		Ind. 3 a Ind. 6	
Objetivo	Pontuação	Objetivo	Pontuação	Objetivo	Pontuação
1-10	1	1-10	1	=< 50%	1
11-50	3	11-50	3	>50%=<70%	3
>= 50	5	>= 50	5	>70%	5

Relativamente aos **Contributo para outros domínios temáticos – avaliado em função do contributo do projeto para os domínios temáticos Inclusão social e emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado que o projeto contribui para mais do que um domínio temático;
- **Médio:** Quando é demonstrado que o projeto contribui pelo menos para um domínio temático;
- **Fraco:** Quando não é demonstrado que o projeto contribui para outros domínios temáticos.